



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 12, Nº 2430/2026, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2026 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SRP 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2026.0324.1 2

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 27/CH/004/2025. 2

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 28/CH/004/2025. 3

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 29/CH/004/2025. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2025.0318.5/PE/002/2024. 5

IPSEMA

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026, DE Nº 005/2026.
..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR 7

na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2773, CEP: 65.900-010, Imperatriz - MA, CNPJ: 01.484.206/0001-05, pelo valor de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando o respectivo EMPENHO e consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Açaílândia/MA, 25 de março de 2026

Udenes Pereira da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 163/2026 – GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36692/2025

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

A Secretária Municipal de Agricultura e Pesca de Açaílândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo técnico de viabilidade econômica e patrimonial do Frigorífico Municipal de Açaílândia, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e com base na documentação constante do Processo Administrativo nº 4332/2026, AUTORIZO, face ao disposto no art. 72, inciso VIII e no parágrafo único do mesmo artigo da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **FF INOVAÇÃO EM GESTÃO LTDA**, com sede

O Município de Açaílândia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia **14 de abril de 2026 as 09:00 horas**, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 004/2026**, na forma eletrônica em empreitada por **menor preço global**, com **execução indireta**, com modo de disputa **aberto e fechado**, tendo por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com eventuais adequações e adaptações a serem executados sob demanda nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Açaílândia/MA.

O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br).

A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº



meses, a contar do dia 23 de março de 2026 até 23 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2024 e rege-se na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221.0000 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 659 – Outros Recursos não Vinculados à Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos/708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-219.0000 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223.0000 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204.0000 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos - 659 – Outros Recursos não Vinculados à Saúde. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0043.2-227.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-231.0000 – Manutenção da Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229.0000 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-230.0000 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232.0000 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211.0000 – Manutenção do CAPS Álcool e Drogas, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Bernadete Socorro Sousa de Oliveira, pela Contratante, GILLIARD DE ARAUJO SILVA - R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de março de 2026. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

IPSEMA

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026, DE Nº 005/2026.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026, DE Nº 005/2026. **ONDE SE LE:** CONTRATO Nº 008/2026, DE Nº 005/2026 **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 007/2026, DE Nº 005/2026-**PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE;** e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.779.005/0001-80, localizada na Rua Antônio Felix de Souza Brito, Nº 38, Vila Anhanguera, Campinas – SP, Cep: 13.031-830, como **CONTRATADA.** **OBJETO:** contratação de empresa especializada em publicação de matérias oficiais em jornal impressos ou digital para prestação dos serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado

do Maranhão, na forma de serviço contínuo, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2286.0000-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Srª Márcia Cristina Araújo Penna, portadora do CPF 260.796.258-73, CI RG nº 320961850 SSP SP pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026. VIGENCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO E BONIFICAÇÃO Edital de Chamamento Público nº LAB 01/2026 – PNAB Ciclo 2 Rede Municipal de Pontos de Cultura – Açailândia/MA

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito e Bonificação, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº LAB 01/2026, conforme critérios estabelecidos no Anexo II do referido edital.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Proponente	CNPJ	Nome do Projeto	Nota Final	Modalidade
1º	Associação Cultural Matutos do Rei	22.084.175/0001-67	Os Matutos do Amanhã – Salve o Rei da Junina	107,0	Ampla Concorrência
2º	Associação Cultural Cordão de Teatro	54.316.836/0001-29	CENA CIDADÃ – Formação, Mostra e Memória	105,0	Cota (Pessoas Negras)
3º	Associação Cultural Afro Afixirê – ACAA	54.316.657/0001-91	Aquilombamento – Resistência através da Arte	104,3	Cota (Pessoas Negras)
4º	Associação Cultural Flor de Mandacaru – ACFM	15.062.745/0001-52	Arte junina: formação, tradição e espetáculo popular	101,7	Ampla Concorrência

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.açailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município